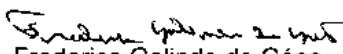


GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTATIBILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021**

**Objeto:** Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. SE-170 Povoado Candeias (Malhador), com extensão de 25,40 Km, neste Estado; **Empresas Classificadas:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., HECA CONSTRUTORA LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2021.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação